PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 26 de abril de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 2.501.286,89.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar na importância de R$ 2.501.286,89 (dois milhões, quinhentos e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para atender demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse Nº 876629/2018/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de abril de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0038.1.079	1209	4490.51	2.501.286,89
TOTAL			**2.501.286,89**

TB

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 26 DE ABRIL DE 2021 - VALOR TOTAL: R$ 2.501.286,89

MENSAGEM Nº 0023/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar **– Convênio**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1209	Obras e Instalações	420	O município de Quissamã firmou Convênio junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a pavimentação das Ruas Jerônimo Alves de Paula e os trechos das Ruas José Saturnino, Augusto de Carvalho e Doze de Setembro entre a Rua Jerônimo Alves de Paula e a Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva. Convênio/Contrato de Repasse n.º 876629/2018/MDR/CAIXA.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda